



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.956 DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a renúncia de candidato aprovado no concurso público nº001/18 da Prefeitura Municipal de Monte Sião que não atender o prazo estabelecido no §1º do art.16 da Lei nº1.138 de 17/12/1991.”

Mauricio Zucato Junior, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- Considerando que a candidata **Bruna Aparecida Virgílio**, aprovada em 124º lugar do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL I no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocada pelo Decreto nº9.955 de 13 de março de 2025 a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovada, apresentou termo de renúncia na data de 13/03/2025;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a renúncia expressa do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por não atender o prazo estabelecido na Lei nº1.138 de 17/12/1991:

I – BRUNA APARECIDA VIRGÍLIO, aprovada em 124º lugar do cargo de provimento efetivo de **Professor Municipal I** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, 13 de março de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal

LAZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9956
Em: 13/03/2025
Diretor Administrativo